

PORTARIA Nº 2031/2014

INCORPORA para fins de Adicional Tempo de serviço ao servidor **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

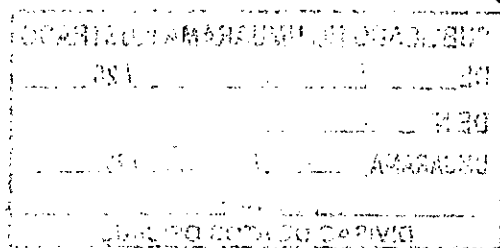
Art. 1º. para fins de Adicional Tempo de Serviço, em favor do servidor **JOSÉ ROBERTO BARBOSA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.766.430-9-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 930.060.559-34, nomeado em 19 de maio de 2014, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, o tempo líquido de serviço prestado ao Município de Umuarama no período de 04 de junho de 2012 a 10 de abril de 2014, perfazendo um total de 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 11 (onze) dias, em consonância às disposições do § 1.º do art. 24, da Lei Complementar n.º 188/2007, alterada pela Lei Complementar n.º 194/2007, de acordo com processo nº 4938/2014, a contar de 16 de maio de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração





UMUARAMA

PRE

14

OL 1:
304
o d
et
ob.
SI
e t
qmc
obto

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 19 Junho 12014
DE Nº 10.101
UMUARAMA, 23 / 06 / 2014
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS